

## EDITAL N° 364, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PRX) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna público o edital para seleção de estudante representante do IFSP no International Youth Camp (Acampamento Internacional da Juventude) 2016, pré-evento do Congresso Mundial da WFCP (World Federation of Colleges and Polytechnics) 2016, que receberá auxílio por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE), de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP N° 97, de 05 de agosto de 2014 em conformidade com o disposto a seguir:

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar 1 (um) estudante representante do IFSP no International Youth Campi para participar da seleção do Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);
- 1.2. Viabilizar a participação do estudante caso seja recomendado pelo Conif;
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências que promovam o desenvolvimento de competências tais como o trabalho colaborativo, a liderança e o empreendedorismo;
- 1.4. Possibilitar a troca de experiências do estudante selecionado com estudantes, profissionais, docentes e pesquisadores de outras instituições.

### 2. REQUISITOS

- 2.1. São requisitos para participar deste edital:
  - I. estar regularmente matriculado no IFSP em cursos de Educação Básica (Técnico Integrado, Concomitante ou Subsequente) ou Cursos Superiores (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);
  - II. ter idade mínima de 18;
  - III. ter participado como bolsista de pelo menos uma das modalidades de Bolsa Discente: Ensino, Extensão ou Iniciação Científica;
  - IV. não possuir pendências de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa ou projeto do qual faça parte no IFSP;
  - V. dispor de nível de proficiência em Língua Inglesa no mínimo B2.

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no item 11, enviando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada.
- 3.2. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.
- 3.3. As inscrições poderão ser realizadas até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2016, exclusivamente por meio do formulário disponível [na página da PRX, seção Editais](http://prx.ifsp.edu.br) <http://prx.ifsp.edu.br>.

3.4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio do formulário, em formato PDF:

- I. certificados de participação como bolsista discente de projeto Ensino, Extensão ou Iniciação Científica;
- II. certificados de participação como voluntário em projetos de Ensino, Extensão ou Pesquisa com carga horária superior a 80 horas, quando houver;
- III. curriculum vitae atualizado com comprovantes;
- IV. carta de motivação assinada, expondo os motivos que lhe qualificam como um candidato ideal para representar o IFSP;
- V. comprovante de proficiência de língua inglesa no mínimo B2.

3.5. Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:

<b>Avaliação</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
IELTS	pontuação acima de 5,5 em qualquer das quatro habilidades linguísticas;
TOEFL iBT	pontuação acima de 65;
TOEFL ITP	pontuação acima de 543;
TCF	pontuação acima de 400

#### **4. SELEÇÃO**

- 4.1. As inscrições analisadas e classificadas por uma Comissão instituída para esse fim por meio de instrumento próprio emitido pelo Reitor;
- 4.2. Esta Comissão pontuará a Carta de Motivação de acordo com seus critérios.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Será selecionado o estudante que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados na tabela:

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>
Participação em projetos de Bolsa Discente (Ensino, Extensão ou Iniciação Científica) (máximo três projetos)	5	1	5	15
Participação como voluntário em projetos de ensino, extensão ou pesquisa	5	1	0	15
Nota obtida na carta de motivação	0 a 10	4	20	40
<b>Total</b>			<b>25</b>	<b>70</b>

5.2. Em caso de empate, será classificado o candidato de menor idade.

## 6. DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital;
- 6.2. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entregarem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados;
- 6.3. Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

## 7. INDICAÇÃO PARA O CONIF

7.1 O estudante selecionado será indicado como representante do IFSP para a seleção realizada pelo Conif que recomendará 24 estudantes para participar do .International Youth Camp.

## 8. AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 8.1. O auxílio à participação em eventos será disponibilizado por meio de recurso financeiro caso o estudante selecionado para representar o IFSP seja recomendado pelo Conif.
- 8.2. O recurso financeiro será concedido com a finalidade de custear as despesas, totais ou parciais de transporte.
- 8.3. As inscrições para o evento são gratuitas e incluem hospedagem, alimentação e traslados em Vitória/ES.
- 8.4. Considerando o atual contrato de seguro para todos os estudantes do IFSP, não serão disponibilizados recursos para seguro.
- 8.5. Não é permitido ao estudante acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).
- 8.6. A solicitação de auxílio financeiro será realizada exclusivamente por meio do formulário disponível [no site da PRX seção Editais](#) no ato da inscrição do estudante.
- 8.7. As regras de cálculo das concessões para despesas estão apresentadas na tabela a seguir:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor máximo</b>
TP	Transporte – Traslado Aeroporto partida	R\$ 200,00
TP	Transporte aéreo – Ida e Volta - Destino: Vitória/ES	R\$ 800,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

8.8. As despesas com transporte deverão ser comprovadas conforme item 9.

8.9. O auxílio poderá ser realizado na forma de reembolso, após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 9 deste edital.

## 9. RECURSOS E PAGAMENTO

- 9.1. O teto global para execução deste Edital é de R\$ 1.000,00.
- 9.2. Os recursos deste Edital serão pagos diretamente ao estudante conforme dados bancários indicados na inscrição.

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. O estudante selecionado deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento.
- 10.2. Para a prestação de contas do auxílio, deverá ser encaminhado ao e-mail [prx@ifsp.edu.br](mailto:prx@ifsp.edu.br) com imagens em pdf:
- I. formulário de prestação de contas, preenchido e assinado;
  - II. comprovantes das despesas com transporte;
  - III. certificado de participação no evento
- 10.3. O estudante deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:
- I. não participe do evento objeto da concessão;
  - II. a soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores liberados;
  - III. o estudante utilize recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s).

## 11. DO RESULTADO

- 11.1. O resultado final da seleção do IFSP será divulgado em 30 de junho de 2016 no site da PRX (<http://prx.ifsp.edu.br>), seção Editais e no site do IFSP (<http://www.ifsp.edu.br>);
- 11.2. O estudante selecionado será diretamente comunicado de sua aprovação por e-mail no endereço indicado na inscrição;
- 11.3. Caso seja recomendado pelo Conif, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a inscrição para participação no evento, através do site <http://wfcp.ifes.edu.br/youthcamp>.

## 12. CALENDÁRIO

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do edital	PRX/Arinter	23/06/2016
Inscrição do selecionado do câmpus	Estudantes candidatos	23 a 28/06/2016
Análise das solicitações	Comissão	29/06/2016
Resultado Edital IFSP	Comissão	30/06/2016
Participação no International Youth Camp 2016	Estudante contemplado	18 a 26/09/2016
Prestação de contas	Estudante contemplado	Até 11/10/2016

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Solicitações com dados incompletos, errôneos ou envidas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.

- 13.2. A PRX não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.3. É vetada a transferência do incentivo recebido para outro estudante, sob quaisquer circunstâncias.
- 13.4. A seleção final de recomendados é de responsabilidade exclusiva do Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).
- 13.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Wilson de Andrade Matos  
Pró-reitor de Extensão

\*Versão original assinada.